

LIDO
Na Sessão de:

11/04/2022



LEITURA NA SESSÃO

11/04/22

APROVADO

Na Sessão de:

11/04/2022

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO Em 07/04/22 Hrs: 09:38 Sob N° 1447 Ass.: <i>Relâmi Sê</i>	Projeto De Lei	N° 312 / 22	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	Requerimento		REJEITADO
	X Indicação		Presidente da Câmara
	Moção		
	Emenda		

Autor: Ver. Marilsi

Partido: União Brasil

“Indicação endereçada ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística Wesley de Sousa Lopes para que em caráter de URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA faça uma fiscalização e limpeza no imóvel localizado na Rua Santa Isabel, ao lado da casa 529, Bairro Santa Isabel, nesta cidade, o qual está abandonado, muito sujo, sendo utilizado por pessoas para esconder produtos de roubo e furto realizados nas residências circunvizinhas.”.

Excelentíssimo Presidente,

O Vereadora MARILSI – UNIÃO BRASIL, nos termos regimentais (artigos 276 ao 281), ouvido o Plenário, apresento a presente Indicação endereçada ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística Wesley de Sousa Lopes para que, em caráter de URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA faça uma fiscalização e limpeza no imóvel localizado na Rua Santa Isabel ao lado da casa 529, no Bairro Santa Isabel, nesta cidade, o qual está abandonado, muito sujo, sendo utilizado por pessoas para esconder produtos de roubo e furto realizados nas residências circunvizinhas pelos seguintes fundamentos:

Senhores Vereadores,

Informo à Vossas Excelências que esta Vereadora recebeu várias reclamações dos moradores da Rua Santa Isabel, Bairro Santa Isabel, nesta cidade, em relação a um imóvel situado ao lado da residência de nº 529, onde moradores estão correndo sérios risco de roubo em suas residências, onde posteriormente descobriu que o ladrão teria se escondido no matagal localizado aos redores da sua residência, objeto desta Indicação, e, ali também teria escondido parte dos objetos roubados da residência.

Embora tenha sido acionado a Autoridade Policial, houve depois deste fato, outros furtos às residências circunvizinhas, que tem tirado a paz e a tranquilidade dos moradores daquele bairro pacato.

Marilsi



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Assim, faz-se necessário uma fiscalização e limpeza urgente neste imóvel, aplicando-se as regras do Código Tributário Municipal, penalizando o proprietário omissor

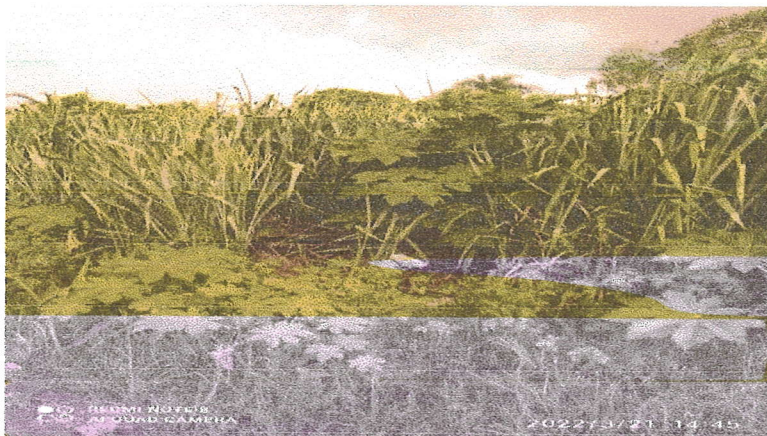
Certo em contar com o apoio de Vossas Excelências, para aprovação desta Indicação, em regime de URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA, reiteramos protestos da mais elevada estima consideração e apreço.



Barros



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



Marilsi das Dores Queiroz

VEREADORA MARILSI DAS DORES QUEIROZ
UNIAO BRASIL